

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
VEREADOR PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR

INDICAÇÃO N.0109/GB 08/CMOPO/RO/15.

DE 21 DE MAIO DE 2015.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR, Vereador SD, Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudo técnico com planejamento para firmação de convenio entre o Governo do Estado de Rondônia e o Município de Ouro Preto do Oeste – RO no sentido de construir vestiários no complexo do módulo esportivo.”

JUSTIFICATIVA:

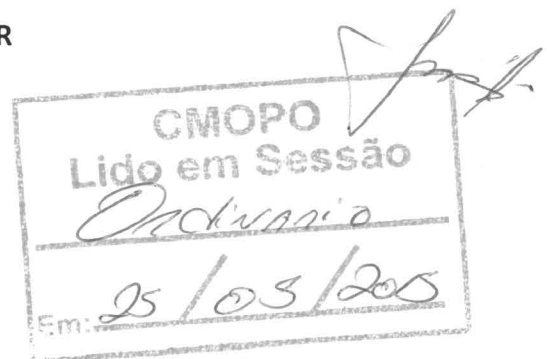
Senhora Prefeita, leva-nos a presença de V. Excelência para Indicar a necessidade de construir vestiários com banheiros no complexo do modulo esportivo neste município.

O Local servirá ainda de melhores acomodações para as equipes do Município e visitantes que ali desfrutam para a prática desportiva. Considerando ainda que as escolinhas de Futebol infantil e juvenil estão concentradas naquele local para pratica desportiva levando em conta que o Campo do Incra está interditado.

N. Termos Indica.


PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR

VEREADOR SD



A EXMA. SRA.

JOSELITA ARAUJO DA SILVA

PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.